INDICAÇÃO Nº () 46 /2025.

INDICA A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE BUGGY, QUADRICICLO E TROLLER CLANDESTINOS.

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de fiscalização de Buggy, Quadriciclo e troller clandestinos.

JUSTIFICATIVA:

A fiscalização de buggy, quadriciclo e troller clandestinos se faz necessária para garantir a segurança dos usuários e a ordem no trânsito. Esses veículos, quando operados de forma irregular, representam um risco tanto para os condutores quanto para pedestres e demais veículos. Além disso, a atuação de veículos clandestinos prejudica a concorrência justa entre os profissionais legalizados, impactando negativamente a economia local. Portanto, a fiscalização é essencial para coibir essas práticas ilegais e garantir um ambiente seguro e regulamentado para todos.

Arraial do Cabo, 07 de Março de 2025.

Arthur Miranda Barreto da Silva

Vereador